



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.002/2013-TP

OBJETO: Contratação de profissional especializado na prestação dos serviços de engenharia civil para elaboração de orçamentos de obras e serviços, elaboração de especificações, levantamentos, fiscalização, acompanhamento de obras e medição de obras.

Ao Vigésimo Sétimo dia do mês de maio do Ano de dois mil e treze, às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, JOSÉ FERNANDES SOTERO - Membro e MARCOS WALFRAN DE VASCONCELOS - Membro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.002/2013-TP, cujo objeto é a **Contratação de profissional especializado na prestação dos serviços de engenharia civil para elaboração de orçamentos de obras e serviços, elaboração de especificações, levantamentos, fiscalização, acompanhamento de obras e medição de obras.** Às 08:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da Pessoa Física: **VICENTE BENÍCIO SOBRINHO**, CPF nº 259.214.103-06 e a empresa **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ Nº 17.803.489/0001-32, representada por seu proprietário o Sr. André Luiz Nunes Aguiar, inscrito no CPF Nº 026.546.073-56. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição dos licitante presentes. A presidente registra que a empresa **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** encontra-se **INABILITADA**, por descumprir o subitem 3.1.3.1 (não apresentou o balanço patrimonial de abertura); o subitem 3.1.4.1 (não apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia-CREA e por descumprir também os subitens 3.1.5.1 (não apresentação da Declaração que não emprega menos de dezoito anos) e 3.1.5.2 (não apresentação da Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação) e a Pessoa Física **VICENTE BENÍCIO SOBRINHO**, CPF nº 259.214.103-06 encontra-se **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se os participantes renunciariam ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que sim, e logo assinou-se o termo de renuncia. Passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes "B" da licitante **CLASSIFICADA**. Feita abertura, verificou-se a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição dos licitantes presentes. Foi vencedor do certame, por ter apresentado o Menor Preço Global a Pessoa Física **VICENTE BENÍCIO SOBRINHO** CPF nº 259.214.103-06, Totalizando o valor Global de R\$ 40.800,00 (Quarenta e Mil e Oitocentos Reais). A Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase propostas de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente

Jose Fernandes Sotero
JOSÉ FERNANDES SOTERO
Membro

Marcos Walfran de Vasconcelos
MARCOS WALFRAN DE VASCONCELOS
Membro

EMPRESA	ASSINATURA
VICENTE BENÍCIO SOBRINHO	<i>Vicente Benício Sobrinho</i>
DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	<i>Delmar Luiz Naves</i>